

SUSTENTABILIDADE, AMBIENTE E SOCIEDADE
1º ENCONTRO DO PPGSGA

GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE
SAÚDE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
E AMBULATÓRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

1- Ismail Barra Nova de MELO – Ufscar - Sorocaba

2- Ândrea Regina de CAMARGO – Ufscar – Sorocaba

**email- andreareginadecamargo@gmail.com*

Introdução: O século XXI nasceu sob a incerteza, contradição e esperança. Incerteza quanto ao futuro da humanidade, contradição entre o crescimento ambiental e a fragilidade das medidas adotadas e a esperança de que transformações sociais ocorram para melhorar o padrão civilizatório, esperança expressa em ações como as voltadas na elaboração do Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) buscando a consciência ambiental pelos profissionais da saúde (Nascimento, 2012).

A RDC 306 de 2004 da ANVISA, instituiu a obrigatoriedade da implantação do PGRSS em toda instituição que produz Resíduos de Saúde, foi construída tendo em vista toda a preocupação ambiental com os Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores e a preservação da saúde pública.

Objetivo: Analisar o Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde nas Unidades de Saúde.

Materiais e Métodos: Pesquisa quali-quantitativa nas Unidades de Atenção Básica e Ambulatório de Especialidades do Sistema Único de Saúde do município de São Roque através do Levantamento de Dados e da Observação Participante.

Resultado e Discussão: As Unidades de Saúde retratam a prática diária comum da maioria das Instituições de Saúde onde o manejo dos RSS necessitam de adequações relacionados à segregação, identificação, armazenamento, transporte, monitoramento, indicadores e a saúde dos trabalhadores.

Conclusão: Conclui-se que o gerenciamento dos RSS visa à preservação da saúde pública através dos princípios da biossegurança, do emprego de medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes aos trabalhadores e a preservação da qualidade do meio ambiente. O PGRSS deve ser incluído nas estratégias governamentais visando à relação harmoniosa do homem com a natureza buscando a sustentabilidade nos campos econômicos, social, cultural e, sobretudo, ambiental, diminuindo assim os conflitos socioambientais.